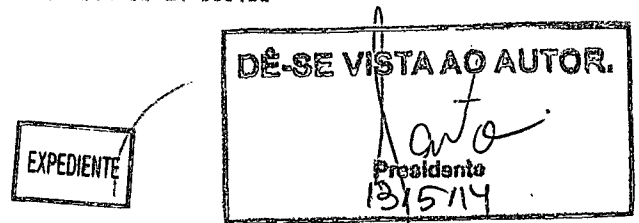




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



São Paulo, abril de 2014.

Exmo. Senhor  
**Gerson Henrique Sartori**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí – SP

Protocolo nº 33.976//14

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício PR/DL 79/2014, de 12/03/14, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha a Moção nº 98, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que solicita a inclusão do Município de Jundiaí no Pólo Regional da Construção Civil, que oferece cursos de qualificação profissional para o setor ministrados pela Escola de Qualificação do FUSSESP – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Na Menção em foco, consta que o Deputado Estadual Edmir Chedid já apresentara Indicação para que Jundiaí fosse incluída no Projeto em foco.

Pela competência, encaminhamos a solicitação para o FUSSESP, que se manifestou a respeito em 11/04/14, conforme segue:

**“Em resposta, informamos que, apesar da atenção dada ao pedido, este Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo possui convênios dos Polos da Construção Civil com 28 municípios, que já se encontram em fase de implantação, entretanto, o município pode solicitar a Escola da Construção Civil. As ações do FUSSESP são desenvolvidas com os municípios por intermédio de seus Fundos Sociais de Solidariedade, através de convênios específicos, que poderão pleitear a implantação de vários projetos como: Geração de Renda, da Praça de Exercícios do Idoso, Escola de Beleza, Escola de Moda, Padaria Artesanal e da Horta Educativa.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil